

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1719 de 31/03/06

DECRETO Nº 12.074/06
DE 21 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 5.065,20.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 5.065,20 (Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278130018.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	5.065,20

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de março de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos